



Carta DIPRE N.º 089/23.

Brasília/DF, 19 de maio de 2023.

À Senhora

**Marilene Ferrari Lucas Alves Filha**

Secretária de Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho – Substituta  
Ministério de Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – MGI  
Esplanada dos Ministérios, Bl. C, 9º Andar, Sala 964, Zona Cívico Adm.  
CEP: 70046-900 – Brasília/DF

**Assunto: Reajuste – 2023.**

Prezada Senhora,

1. Em atenção aos normativos que regulamentam a saúde suplementar, e em respeito aos órgãos patrocinadores conveniados, a Fundação Assefaz comunica o reajuste anual dos planos de saúde, tema necessário e obrigatório do ponto de vista contratual.
2. De forma a delinear adequadamente o conteúdo ora tratado, esclarece-se que os planos de saúde coletivos obedecem rigorosamente aos princípios da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e observam fatores importantes, tais como receitas, despesas e a qualidade na prestação dos serviços e benefícios ofertados.
3. O ano de 2022 foi extremamente desafiador para o segmento da saúde suplementar e muito mais para as operadoras de autogestão, que é o caso da Assefaz. Houve um expressivo aumento das despesas de saúde em consequência do pós-pandemia Covid-19, decorrentes da postergação de cirurgias eletivas e de tratamentos continuados, deflagrando uma maior utilização e necessidade de atendimentos mais complexos, com a consequente elevação dos custos.
4. Outro ponto a ser destacado foi o aumento da sinistralidade nas faixas etárias mais jovens, que no conceito do mutualismo são responsáveis por equilibrar a sustentabilidade dos planos, aqui na Assefaz constatou-se que na faixa de 24 a 28 anos a sinistralidade foi de 270,77% e de 34 a 38 anos foi de 146,40%. Esta situação totalmente atípica é a comprovação do desafio enfrentado em 2022, com o aumento de cirurgias eletivas destacando-se as oftalmológicas e ortopédicas, além das terapias seriadas e especiais.
5. Assim, conforme o cenário apresentado, torna-se importante citar que o percentual de reajuste foi construído por cálculos atuariais com base no índice oficial da inflação médica (FIPÉ Saúde) referente aos últimos 12 (doze) meses, e leva em consideração: a) o aumento expressivo dos custos médico-hospitalares em decorrência da inflação médica; b) a elevada sinistralidade

ANS N.º 34.692-6



---

apurada em cada plano; c) a ampliação do rol mínimo de procedimentos obrigatórios, estabelecido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS; d) o risco e a expectativa futura, ou seja, as probabilidades contidas no perfil etário e epidemiológico da carteira; e) os procedimentos de alta complexidade; e f) as despesas administrativas.

6. O referido reajuste é de fundamental importância para a sustentabilidade e equilíbrio financeiro dos planos de saúde ofertados pela Fundação Assefaz, tendo em vista a característica de autogestão sem fins lucrativos, ou seja, as receitas são revertidas exclusivamente para a prestação de serviços de assistência à saúde aos membros beneficiários.

7. Dessa forma, com base na Resolução do Conselho Deliberativo n.º 029, de 15 de maio de 2023, informa-se que, a partir de 1º de julho de 2023, os planos Esmeralda Apartamento e Cristal serão reajustados em 8,06% (oito vírgula zero seis por cento) e os demais planos (Diamante, Rubi e Safira Apartamento) serão reajustados em 17,22% (dezessete vírgula vinte e dois por cento).

8. Com o objetivo de oferecer uma assistência à saúde de qualidade e com menores valores, a Fundação Assefaz aprovou, para a competência de 2023, um dos menores índices de reajuste se comparado com outras operadoras de autogestão, praticados em igual período. Essa decisão reafirma o empenho da instituição na adoção de práticas de governança e gestão eficientes, sem a perda do principal valor da Assefaz que é o acolhimento aos beneficiários, mas garantindo a sustentabilidade da Fundação.

9. Diante disso, solicita-se a colaboração no sentido de divulgar, neste âmbito, o extrato desta correspondência pelos meios usuais e disponíveis, noticiando o percentual de reajuste a ser aplicado nas mensalidades dos planos de saúde da Assefaz, a fim de garantir o máximo de informação possível aos interessados.

10. Por fim, na certeza de contar com a sua compreensão, a Assefaz agradece a confiança e renova o compromisso de dedicar esforços em prol de aprimorar cada vez mais a qualidade dos serviços oferecidos.

Atenciosamente,

Gildenora Batista Dantas  
Diretora-Presidente

ANS nº 34.692-6